



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**  
CNPJ: 04.235.199/0001-98

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 023/2025, de 05 de setembro de 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de férias da servidora Lucinete Pereira de Souza, e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO** o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** o ofício n.º 007/2025 de 01 de setembro de 2023 bem como o despacho n.º 049/2025 do Presidente desta Casa de Leis.

O Vereador **CELSO BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal c/c arts.16 e 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder férias a servidora **LUCINETE PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob n.º \*\*\*.628.371-\*\*, no período de **01/09/2025 a 30/09/2025**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Parágrafo único:** Do dia 20/09/2025 a 30/09/2025 as férias serão indenizadas em pecúnia (trabalhado), conforme solicitado pela servidora e deferido no despacho 049/2025, conforme autoriza o §1º do art. 106, da Lei Complementar nº 003/2001 c/c art. 217 e 244 da LOM e art. 3º da Resolução nº 028/2021.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 02 de setembro de 2025.

**CELSO BARROS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio – 2025/2026